



Prefeitura Municipal de Pires do Rio-GO

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 461-4020 – Fone: 461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.070 /06, DE 30 DE JANEIRO DE 2006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor total de 297.976,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e seis reais) para atendimento dos seguintes órgãos:

04.122.4000.4006 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA.

449052 – Equipamentos e Material Permanente 60.000,00

13.391.5013.4188 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

319011 – Pessoal civil 25.000,00

10.301.5014.4120 – ASSISTENCIA A SAUDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

339030 - Material de consumo 5.000,00

10.301.5014.4121 – ASSISTENCIA AO IDOSO

339030 – Material de consumo 4.000,00

10.301.5014.4189 – ASSISTENCIA AO DOENTE RENAL E CLINICAS ESPECIALIZADAS

339030 – Material de Consumo 23.976,00

10.304.5014.4125 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

319011 – Pessoal civil 65.000,00

10.301.5014.4227 . TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO



Prefeitura Municipal de Pires do Rio-GO

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 461-4020 – Fone: 461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

339030 – Material de Consumo	5.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção	8.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica	2.000,00
15.451.5027.4106 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PRÓPRIOS	
449051 -Obras e Instalações	100.000,00

Art.2º - Para abertura do Crédito Especial aberto nesta lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos constantes das dotações abaixo especificadas, totalizando o valor de 297.976,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e seis reais):

10.301.5014.4189 – ASSISTENCIA AO DOENTE RENAL E CLINICAS ESPECIALIZADAS	
309036 – Outros serviços de terceiros Pessoa física	2.000,00
339039 - Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica	21.976,00
10.305.5014.4061 – ATENDIMENTO A EPIDEMIOLOGIA E ENDEMIAS	
319011 – Pessoal civil	60.000,00
15.451.5027.4096 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS LEVES	
449052 – Equipamento e material permanente	40.000,00
10.301.4000.4035 – HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO R NASCIMENTO	
319011- Pessoal civil	74.000,00
18.541.5026.3036 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR	
449052 - Equipamento e Material Permanente	70.000,00



Prefeitura Municipal de Pires do Rio-GO

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 461-4020 – Fone: 461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

18.541.5026.3115 - CONSTRUÇÃO DE GUARITAS E BANHEIROS NO ATERRO SANITÁRIO

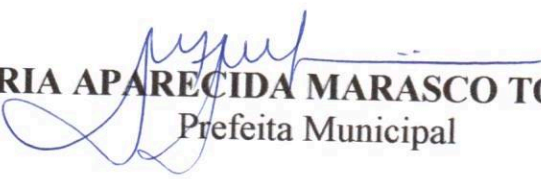
449051 - Obras e Instalações 8.000,00

18.541.5026.4077 - AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA COLETA DE LIXO

449052 - Equipamento e Material Permanente 22.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2006.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 30
de janeiro de 2006.**


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

Registrado às Fls. 910 de Livro próprio.
Em 30 / 01 / 2006
